

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 0114/2022 – TJMA  
CONTRATADA: INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.  
CNPJ: 23.098.439/0001-02  
(PROCESSO Nº 35444/2024)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Pedro II, s./nº, Palácio “Clovis Bevilácqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO do CONTRATO**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024, a partir de 1º de maio de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

2.1. Pelo presente instrumento, tendo como referência a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, o valor total mensal do contrato será de **R\$ 27.033,92 (vinte sete mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos)**, conforme **DESPACHO-CO nº 24092024**.

2.2. Os valores reajustados, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024, seguem discriminados a seguir:

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO – A PARTIR DE MAIO DE 2023</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL (R\$)</b>
1	Motorista - escala 44 h semanais	4	4.818,59	19.274,36
4	Gratificações (mensal) 50% - "CLASSE B"	4	1.939,89	7.759,56
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 27.033,92</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. As despesas com este Termo de Apostilamento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 - Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário - FERJ;

**FUNÇÃO:** 02 – Judiciária;

**SUBFUNÇÃO:** 061 – Ação Judiciária;

**PROGRAMA:** 0543 – Prestação Jurisdicional;

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6002 - Distribuição de Justiça - FERJ;

**NATUREZA DE DESPESA:** 339037 – Locação de Mão – de – Obra.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2024NE0017 - TJMA**, emitida em **15/08/2024**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do CONTRATANTE, exarada na **DECISÃO – GP nº 68252024**, e encontra amparo legal no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006, e da Resolução - GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão